



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 1 de 43

Saúde inicia Campanha de Multivacinação nesta sexta-feira (1)



A secretaria de Saúde de Olímpia iniciará, nesta sexta-feira (1), a Campanha Nacional de Multivacinação. Conforme definido pelo Ministério da Saúde, a imunização tem como público-alvo crianças e adolescentes menores de 15 anos que estão em atraso com vacinas ou ainda não receberam doses do calendário vacinal.

A Campanha de Multivacinação será promovida em todas as Unidades Básicas de Saúde, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira. Além disso, no dia 16 de outubro, será realizado o “Dia V de Vacinação”, das 8h às 16 horas, no Ambulatório de Referência e Especialidades (Postão); na UBSF Dr.

Francisco Figueiredo Filho (São José); na UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti (Santa Ifigênia) e na UBS Dona Dalva Ayusso (Campo Belo).

Para receber as doses, basta procurar a unidade mais próxima da residência com a caderneta de vacinação em mãos. Caso tenha perdido, procure o local onde a criança receba as doses constantemente.

Em caso de dúvidas, o cidadão pode entrar em contato com a UBS mais próxima ou ligar na secretaria de Saúde no telefone (17) 3279-1400. A Campanha segue até o dia 29 de outubro.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 2 de 43

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	8
Portarias	12
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Extrato	14
Outros atos	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Edital - Convocação	18
Outros Atos	20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Demonstrativos de receitas e despesas	21
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	22
Relatório de Gestão Fiscal	32
Tributos arrecadados	38
Daemo Ambiental	40
Outros Atos	40
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	41
Atos Oficiais	41
Portarias	41
Licitações e Contratos	42
Aditivos / Aditamentos / Supressões	42
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	42
Atos Legislativos	42
Atos de Mesa	42
Comunicados	43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 3 de 43

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

em 28 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.656, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 (Projeto de Lei n.º 5.723/2021, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva)

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município, o “Mês de Agosto Lilás”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a violência doméstica e familiar no Município de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Olímpia, o “Mês de Agosto Lilás”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a violência doméstica e familiar, buscando esclarecer as diversas formas com que a violência doméstica pode acontecer, buscando formas de proteção.

Art. 2.º As ações para marcar a campanha do Mês de Agosto Lilás, incluem a realização de audiências públicas, exposições, palestras, mobilizações, debates, encontros, panfletagens, seminários e outros eventos; e deve envolver não apenas órgãos do Executivo e Legislativo Municipal como também Associações de Classes, Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Delegacias especializadas e entidades civis de proteção dos direitos da mulher, da criança e do idoso entre outros.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

LEI N.º 4.657, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 (Projeto de Lei n.º 5.726/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

Institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal do Trânsito.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal do Trânsito.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Trânsito, deverá ser comemorado anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 4 de 43

LEI N.º 4.658, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei n.º 5.728/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

Dispõe sobre ação afirmativa em favor de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais no âmbito do município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Esta lei estabelece que os Programas Habitacionais promovidos pelo Município de Olímpia, tenham uns dos critérios para distribuições das casas, a mulher vítima de violência doméstica e familiar, na aquisição de imóveis, desde que esta:

I – apresente certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha ou apresente documento que comprove a instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II – relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado por centro de referência especializado de assistência social (CREAS) ou outro órgão de referência de atendimento à pessoa vítima de violência doméstica e familiar;

III – não possuir bem imóvel em seu nome;

IV – não haver sido beneficiada anteriormente em programas habitacionais implantados pelo Executivo Municipal;

V – residir no município de Olímpia.

Art. 2.º Para efeito do disposto nesta lei consideram-se Programas Habitacionais todas as ações da política habitacional do município desenvolvidas por meio dos seus braços operacionais, através de recursos próprios do tesouro municipal, ou mediante parceria com a União, Estado ou entres privados.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.659, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Estação Cultural de Olímpia, situada na antiga Estação Ferroviária, para fins de preservação e promoção cultural, material e imaterial, além da valorização patrimonial do município.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criada a “ESTAÇÃO CULTURAL DE OLÍMPIA” com finalidades, atribuições e organização prevista nesta lei.

Parágrafo único. A “ESTAÇÃO CULTURAL DE OLÍMPIA”, funcionará no prédio da antiga Estação Ferroviária de Olímpia.

Art. 2.º São objetivos da “ESTAÇÃO CULTURAL DE OLÍMPIA”:

I – preservar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial;

II – pesquisar e documentar o acervo histórico;

III – comunicar, de diversas formas, o patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 5 de 43

cultural à diversos públicos;

IV – desenvolver ações, contínuas e integradas, com a sociedade e instituições educacionais, visando preservar, valorizar e difundir o patrimônio cultural;

V – criar espaço para discussão, reflexão e diálogo com a sociedade;

VI – coletar, classificar, catalogar, adquirir, conservar e, se necessário, restaurar objetos de Arte e Acervos, que mereçam ser expostos ao público;

VII – manter exposições e atividades culturais educativas;

VIII – organizar exposições temáticas, comemorativas ou especiais;

IX – promover e estimular a realização de estudos monográficos, bibliográficos e de campo, dentro do seu programa de trabalho;

X – promover cursos de divulgação, extensão e treinamento na área de sua especialidade;

XI – manter intercâmbio cultural com entidades congêneres;

XII – firmar acordos e convênios com instituições, entidades congêneres, ou culturais, para a realização de suas finalidades.

Art. 3.º A Prefeitura consignará, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, as dotações necessárias ao perfeito funcionamento da “ESTAÇÃO CULTURAL DE OLÍMPIA”.

Art. 4.º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com entidades públicas ou instituições privadas, objetivando viabilizar a gestão, manutenção e desenvolvimento das atividades desenvolvidas na “ESTAÇÃO CULTURAL DE OLÍMPIA”.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.660, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 914.200,00 (novecentos e quatorze mil e duzentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA	
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.456	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DIVISÃO TÉCNICA	
3.3.90.39.00-32	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	362.955,00
17.512.0301.2.472	MANUT. SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-34	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	3.045,00
03.04.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
03.04.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.541.0301.2.459	PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.00-56	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
17.541.0301.2.463	ARBORIZAÇÃO URBANA	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 6 de 43

3.3.90.39.00-66	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	55.200,00
03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE AGUA	
3.3.90.39.00-81	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	363.000,00
	TOTAL	914.200,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA	
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
17.512.0301.1325	OBRAS DAEMO	
4.4.90.51.00-21	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	RECURSOS PRÓPRIOS	236.000,00
17.512.0301.1333	AMPLIAÇÃO SIST. TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00-26	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
03.04.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
03.04.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.541.0301.2462	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	
3.3.90.39.00-63	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	185.200,00
03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE AGUA	
3.3.90.30.00-80	MATERIAL DE CONSUMO	
	RECURSOS PRÓPRIOS	93.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE AGUA	
4.4.90.52.00-82	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
	RECURSOS PRÓPRIOS	105.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	

17.512.0301.2.466	TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.39.00-84	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	115.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-85	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
	TOTAL	914.200,00

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 2.102.455,00 (dois milhões, cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.01.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
03.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.122.0301.2.455	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00-8	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA	
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.472	MANUT. SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-34	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	441.955,00
03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE AGUA	
3.3.90.39.00-81	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.560.500,00
	TOTAL	2.102.455,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 7 de 43

Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.661, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
08.244.0065.0.065	ONG HUMANIZAR	
4.4.50.42.00-	AUXILIOS	
	TESOURO	15.000,00
08.244.0065.0.069	ABECAO	
4.4.50.42.00-	AUXILIOS	

	TESOURO	24.500,00
08.244.0065.0.072	APAE	
4.4.50.42.00-	AUXILIOS	
	TESOURO	25.000,00
08.244.0065.0.075	CIDADE MIRIM	
4.4.50.42.00-	AUXILIOS	
	TESOURO	28.250,00
08.244.0065.0.076	IMACULADA CONCEIÇÃO	
4.4.50.42.00-	AUXILIOS	
	TESOURO	28.250,00
08.244.0065.0.077	SANTA FILOMENA	
4.4.50.42.00-	AUXILIOS	
	TESOURO	22.000,00
	TOTAL	143.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art.1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.662, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1051

Página 8 de 43

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor das Secretarias a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
08.244.0021.0.072	APAE	
4.4.50.42.00-	AUXILIOS	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	80.000,00
02.26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
27.813.0062.2.022	MANUT. DEPARTAMENTO TURISMO	
4.4.90.39.00-	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	150.000,00
	TOTAL	230.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora TÂNIA APARECIDA VASCONCELOS DA COSTA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 045/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2021, a Servidora Municipal TÂNIA APARECIDA VASCONCELOS DA COSTA, CPF n.º 025.827.368-21, do cargo de Auxiliar de Monitor Educacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1051

Página 9 de 43

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

X – Titular

- Camila Valente Furquim Vicente – RG n.º 18.097.733-7 – Suplente

DECRETO N.º 8.211, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão para articular a implantação do Programa Adote Uma Praça, Áreas Verdes e de Esporte, constante da Lei Municipal n.º 4.637, de 11 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Comissão para articular a implantação do Programa Adote Uma Praça, Áreas Verdes e de Esporte, de acordo com o artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 4.637, de 11 de agosto de 2021, será composta pelos seguintes membros:

I – representante da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:

- Rafael Augusto Borges da Silveira – RG n.º 44.939.607-1 – Titular

- Vanessa Cerqueira Silva – RG n.º 32.584.244-9 – Suplente

II – representante da Secretaria Municipal de Administração:

- João Luiz Alves Ferreira – RG n.º 30.929.855-6 – Titular

- Victor Artur Lopes Torres – RG n.º 47.924.611-7 – Suplente

III – representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Aline Cristina Ribeiro – RG n.º 49.645.267-8 – Titular

- Didiane Victoria Buzinelli Inaba – RG n.º 21.850.364-7 – Suplente

IV – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

- Kislaine Regina Pimenta de Lima – RG n.º 30.929.843-

§ 1.º A referida Comissão será presidida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

§ 2.º Os membros da Comissão prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.212, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei n.º 4.660, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos especial e suplementar é necessária para criação e reforço de elemento de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos se refere à anulação de dotações e superávit financeiro,

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento de 2021, do



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 10 de 43

Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 914.200,00 (novecentos e quatorze mil e duzentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA	
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.456	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DIVISÃO TÉCNICA	
3.3.90.39.00-32	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	362.955,00
17.512.0301.2.472	MANUT. SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-34	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	3.045,00
03.04.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
03.04.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.541.0301.2.459	PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.00-56	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
17.541.0301.2.463	ARBORIZAÇÃO URBANA	
3.3.90.39.00-66	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	55.200,00

03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-81	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	363.000,00
	TOTAL	914.200,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA	
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
17.512.0301.1325	OBRAS DAEMO	
4.4.90.51.00-21	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	RECURSOS PRÓPRIOS	236.000,00
17.512.0301.1333	AMPLIAÇÃO SIST. TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00-26	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
03.04.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
03.04.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.541.0301.2462	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	
3.3.90.39.00-63	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	185.200,00
03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	

17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-80	MATERIAL DE CONSUMO	
	RECURSOS PRÓPRIOS	93.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.52.00-82	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
	RECURSOS PRÓPRIOS	105.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	

17.512.0301.2.466	TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.39.00-84	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	115.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-85	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
	TOTAL	914.200,00

Art. 3.º Fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 2.102.455,00 (dois milhões, cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.01.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
03.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.122.0301.2.455	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00-8	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA	
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.472	MANUT. SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-34	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	441.955,00
03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.465	TRATAMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-81	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS PES. JURIDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.560.500,00
	TOTAL	2.102.455,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 11 de 43

anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral do DAEMO Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.213, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços terceiros pessoa jurídica, material de consumo e serviços de TI e Comunicação PJ;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 666.593,70 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e

setenta centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.20.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.20.01	GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.003	MANUT. ATIV. GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00-22	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	9.000,00
3.3.90.39.00-25	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	290.000,00
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.436	MANUT. ATIV. DIV. CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.40.00-393	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	100.198,70
02.32.00	SECRETARIA MUN OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA	
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS	
3.3.90.30.00-402	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	128.004,00
3.3.90.39.00-405	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	139.391,00
	TOTAL	666.593,70

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 12 de 43

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

29 de setembro de 2021.
CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.214, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida em Processo Judicial, da Senhora SILVANA CARDOSO FERNANDES.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos n.º 1005132-92.2017.8.26.0400,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida em Processo Judicial, a partir de 01 de outubro de 2021, a Servidora Municipal SILVANA CARDOSO FERNANDES, CPF n.º 159.379.868-73, do cargo de Diretor de Escola, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, conforme decisão judicial.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

Portarias

PORTARIA N.º 51.581, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 22/09/2021, a Professora ALEXANDRA LUANA TURCO ALEXANDRE, RG n.º 48.169.505-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.588, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.582, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 22/09/2021, a Professora LETICIA MIROTA SANTANA, RG n.º 47.324.649-1, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.510, de 17 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 13 de 43

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 27 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
27 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.583, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 24/09/2021, a Professora
DANIELA APARECIDA DA SILVA ZANETTI, RG n.º
35.370.014-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB
I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter
temporário nos termos da Portaria n.º 50.552, de 17 de
fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 27 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
27 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.584, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 27/09/2021, a Professora
LUCIA DE FATIMA DE MENEZES, RG n.º 17.505.380-7,
das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício
dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos
da Portaria n.º 50.511, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 27 de setembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
27 de setembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 189/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de
exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do
Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Olímpia/
SP.

Recebimento das propostas até dia 14/10/2021 às
13h30. Disputa às 14h do dia 14/10/2021. Tel.: (17) 3279-
3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia,
28 de setembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 193/2021

Objeto: Aquisição de insulinas para atender às



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 14 de 43

necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/10/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.

Olímpia, 28 de setembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 194/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP.

Recebimento das propostas até dia 14/10/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de setembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Adalberto Miguel dos Santos – ME. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de barracas, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/09/2021. Valor: R\$ 151.270,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 162/2021. Ata de registro de preço nº 302/2021.

Contratada: P.B. Fer Materiais para Construção LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção civil, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/09/2021. Valor: R\$ 94.050,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 161/2021. Ata de registro de preço nº 303/2021.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 10.785,04. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 304/2021.

Contratada: Cirúrgica Olímpio – EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 37.750,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 305/2021.

Contratada: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 1.015,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 306/2021.

Contratada: Cirúrgica União LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 16.893,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 307/2021.

Contratada: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 12.526,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 308/2021.

Contratada: Contrata Comércio de Produtos em Geral LTDA – EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 3.145,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 309/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 15 de 43

Contratada: Medleensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as

necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 4.200,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 310/2021.

Contratada: Cirúrgica São José LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 14.430,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 311/2021.

Contratada: Ferreira Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 56.200,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 312/2021.

Contratada: Klinger Azevedo Ottoboni – ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 3.656,70. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 313/2021.

Contratada: Fresenius Kabi Brasil LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 34.520,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 314/2021.

Contratada: Quartile Distribuidora de Produtos Médicos EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 8.240,20. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de

Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 315/2021.

Contratada: Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 24.500,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 316/2021.

Contratada: Curamed – Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 13.780,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 317/2021.

Contratada: Medicamental Hospitalar LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/09/2021. Valor: R\$ 2.290,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 138/2021. Ata de registro de preço nº 318/2021.

Contratada: RHC Produtos e Serviços LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 23/09/2021. Valor: R\$ 16.609,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 153/2021. Ata de registro de preço nº 319/2021.

Contratada: TS Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos denominados academia ao ar livre com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 23/09/2021. Valor: R\$ 28.400,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 166/2021. Ata de registro de preço nº 320/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 16 de 43

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

020126 MMH MED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

E-mail – contrato@mmhmed.com.br; pregaoeletronico@mmhmed.com.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 51/2021 – Ata de Registro de Preços nº 147/2021, Autorizações de Fornecimento nº: 5220/2021.

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e /ou de enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o medicamento objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 22/07/2021 e 30/07/2021 e por telefone, nos dias 23/08/2021 e 22/09/21, essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos produtos e preço”;

Considerando a cláusula 2.3 da Ata de Registro de Preços 147/2021 do Pregão Eletrônico n. 51/2021 estabelecendo que o prazo para a entrega dos materiais deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de produtos destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 da Ata, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 17 de 43



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de setembro de 2021.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal da Saúde



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 18 de 43

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 30/09/2021 as 07:30, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolares autenticadas e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 30/09/2021 as 15:00 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 19 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 01/10/2021, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
349	LISANDRA APARECIDA JOSÉ	411055203	10536
350	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	203583565	10671
351	LETICIA LEAL ALMEIDA	337497436	10870
352	THAÍS CAMPOS MARIOTTI LEAL	50268883X	11387
353	BRUNA BALARIN	415739810	10452
354	DANIELE FERREIRA DE MARCO	44966952X	10454
355	TAIANE CRISTINA LUIS FERREIRA	18895203	10639

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
30	PATRICIA LUCIA COUTINHO	28368818X	10277

DALVA COELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 20 de 43

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - ANO 2021

Elaborada de acordo com a Resolução SME N° 13, de 23 de novembro de 2020, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 15 de fevereiro de 2021.

SUBSTITUIDO			SUBSTITUTO		
EMEB PROFESSORA THEREZINHA LOPES DE MELLO VICENTE					
Joelma Maldo de Paula	19.476.489-8	Diretor de Escola	Gislene Caroline Biggue	35.054.839-0	PEB I
			Lilian Almeida Dias dos Santos	33.178.391-5	PEB I
			Reginaldo		

Olímpia, 21 de setembro de 2021.

Dalva Coelho
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, 102 - PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA - CEP 15.400-082

OLÍMPIA/SP

(17)3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 21 de 43

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 e Lei Complementar 61/02)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

4º BIMESTRE DE 2021

I - RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.727.900,00	11.727.900,00	1.588.791,42	6.387.922,63			
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	5.731.700,00	5.731.700,00	835.474,05	3.294.212,15			
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	41.600,00	41.600,00	8.117,04	32.597,11			
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	2.300,00	2.300,00	2.409,22	4.854,37			
RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00	25.000,00	7.768,98	21.917,03			
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS	496.000,00	496.000,00	82.371,05	348.056,34			
TOTAL	18.024.500,00	18.024.500,00	2.524.931,76	10.089.559,63	7.934.940,37		
II - DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
INATIVOS	14.960.000,00	14.960.000,00	2.500.576,36	10.522.424,09	2.500.292,86	10.522.140,59	4.437.575,91
PENSIONISTAS	5.120.000,00	5.120.000,00	826.830,63	3.501.134,19	826.830,63	3.501.134,19	1.618.865,81
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	3.954.500,00	3.954.500,00	57.795,49	481.928,16	104.778,48	444.671,68	3.472.571,84
TOTAL	24.034.500,00	24.034.500,00	3.385.202,48	14.505.486,44	3.431.901,97	14.467.946,46	9.529.013,56
III - RESULTADO	-6.010.000,00	-6.010.000,00	-860.270,72	-4.415.926,81	-906.970,21	-4.378.386,83	
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$						R\$
RECEITAS	15.231.537,57		DESPESAS				16.617.948,24
ORÇAMENTARIA	10.089.559,63		ORÇAMENTÁRIAS PAGAS				14.459.769,55
EXTRA - ORÇAMENTARIA	5.141.977,94		EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS				2.158.178,69
			*RESTOS A PAGAR				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	158.906.794,19		SALDO				157.520.383,52
CAIXA			CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.953,12		BANCOS CONTA MOVIMENTO				0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.891.841,07		APLICAÇÕES FINANCEIRAS				157.520.383,52
TOTAL GERAL	174.138.331,76						174.138.331,76

* Relativo ao último BIMESTRE

Cleber Luis Braga
Diretor Presidente

Valquiria C. Real
Contador - CRC 233.756/O-8

Márcio Francisco de Deus
Diretor Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 22 de 43

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Agosto/2021

DESPESAS COM PESSOAL (exceto UG 101 - Câmara) - 2º quadrimestre/2021

DESPESAS COM PESSOAL	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	TOTAIS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.290.885,02	9.984.891,48	13.467.657,12	8.871.012,77	8.479.745,31	8.311.763,24	8.554.401,75	8.340.575,34	8.309.177,23	9.378.389,99	8.184.541,38	8.557.896,14	108.720.536,77
Pessoal Ativo	6.629.840,45	8.364.387,16	11.054.311,21	7.217.299,88	6.842.122,40	6.664.270,08	6.911.590,51	6.700.781,59	6.655.581,74	6.903.555,25	6.525.311,15	6.890.002,88	87.359.054,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.551.425,07	7.263.774,01	8.933.143,36	6.203.470,98	5.842.966,57	5.664.955,30	5.900.129,15	5.676.034,69	5.649.806,66	5.680.740,79	5.723.408,52	5.880.671,24	73.970.526,34
Obrigações Patronais	1.078.415,38	1.100.613,15	2.121.167,85	1.013.828,90	999.155,83	999.314,78	1.011.461,36	1.024.746,90	1.005.775,08	1.222.814,46	801.902,63	1.009.331,64	13.388.527,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.617.503,57	1.677.783,32	2.359.704,91	1.611.291,89	1.637.622,91	1.647.493,16	1.642.811,24	1.639.793,75	1.653.995,49	2.474.834,74	1.659.230,23	1.667.893,26	21.189.556,47
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.215.992,60	1.186.192,31	1.777.132,04	1.212.065,03	1.233.399,80	1.242.333,65	1.238.604,99	1.227.213,72	1.232.410,33	1.847.885,24	1.244.730,71	1.255.562,15	16.913.522,57
Pensões	401.510,97	391.591,01	582.572,87	399.226,86	404.223,11	405.159,51	404.206,25	412.580,03	421.185,16	626.949,50	414.499,52	412.331,11	5.276.033,90
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	43.541,00	42.421,00	43.541,00	42.421,00	-	-	-	-	-	-	-	-	171.924,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.162.811,21	1.127.585,63	1.683.681,86	1.164.736,65	1.189.067,13	1.200.664,00	1.196.923,00	1.199.378,75	1.215.077,87	1.818.000,49	1.222.626,50	1.235.226,50	15.416.779,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.162.811,21	1.127.585,63	1.683.681,86	1.164.736,65	1.189.067,13	1.200.664,00	1.196.923,00	1.199.378,75	1.215.077,87	1.818.000,49	1.222.626,50	1.235.226,50	15.416.779,59
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.128.073,81	8.857.005,85	11.773.875,26	7.706.276,12	7.290.678,18	7.111.099,24	7.357.478,75	7.141.196,59	7.094.099,36	7.560.389,50	6.961.914,88	7.322.669,64	93.304.757,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	249.351.252,31	
(-) Transferências relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	416.435,24	
(-) Transferências relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	248.934.817,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIa + IIb) / RCL	93.304.757,18	37,48%
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	134.424.801,22	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	127.703.561,16	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	120.982.321,10	48,60%
LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (arts. 3º e 4º Res. nº 40 do Senado)	298.721.780,48	120,00%
VALOR DÍVIDA CONSOLIDADA	37.143.636,78	14,92%

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Caique Alexandre de Oliveira Borba
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 23 de 43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado
LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2021 (Jan/21 a Ago/21)		Município: Estância Turística de Olímpia						
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)	
01 - LEGISLATIVA	4.705.000,00	0,00	4.705.000,00	2.488.652,28	2.216.347,72	2.356.652,30	131.999,98	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.535.000,00	-30.000,00	4.505.000,00	2.369.754,52	2.135.245,48	2.238.191,17	131.563,35	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	170.000,00	30.000,00	200.000,00	118.897,76	81.102,24	118.461,13	436,63	
04 - ADMINISTRAÇÃO	40.029.500,00	4.883.520,47	44.913.020,47	29.203.694,98	15.709.325,49	24.019.890,68	5.183.804,30	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.827.100,00	4.397.032,30	40.224.132,30	25.968.279,71	14.255.852,59	21.365.986,44	4.602.293,27	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	973.500,00	545.000,00	1.518.500,00	1.183.057,26	335.442,74	996.838,17	186.219,09	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	44.000,00	0,00	44.000,00	36.927,26	7.072,74	21.566,67	15.360,59	
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	965.000,00	-88.511,83	876.488,17	583.977,86	292.510,31	241.228,15	342.749,71	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.219.900,00	30.000,00	2.249.900,00	1.431.452,89	818.447,11	1.394.271,25	37.181,64	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	238.500,00	15.900,00	254.400,00	210.223,50	44.176,50	145.800,41	64.423,09	
182 - DEFESA CIVIL	237.000,00	15.900,00	252.900,00	208.723,50	44.176,50	145.011,04	63.712,46	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	789,37	710,63	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.687.290,69	1.973.146,55	9.660.437,24	6.224.139,11	3.436.298,13	5.103.256,09	1.120.883,02	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.144.790,69	1.973.146,55	9.117.937,24	5.929.576,12	3.188.361,12	4.830.349,76	1.099.226,36	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	541.000,00	0,00	541.000,00	294.562,99	246.437,01	272.906,33	21.656,66	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.080.000,00	0,00	20.080.000,00	14.023.558,28	6.056.441,72	14.023.274,78	283,50	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.080.000,00	0,00	20.080.000,00	14.023.558,28	6.056.441,72	14.023.274,78	283,50	
10 - SAÚDE	48.354.054,82	18.601.334,98	66.955.389,80	45.233.130,65	21.722.259,15	41.152.738,84	4.080.391,81	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	10.434.994,25	10.454.994,25	6.852.866,40	3.602.127,85	6.848.556,94	4.309,46	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.738.358,06	4.985.882,25	23.724.240,31	16.678.633,84	7.045.606,47	14.241.653,97	2.436.979,87	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.694.015,88	2.095.550,28	22.789.566,16	15.652.142,05	7.137.424,11	14.354.156,92	1.297.985,13	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.659.872,16	988.408,20	3.648.280,36	2.464.094,63	1.184.185,73	2.267.555,92	196.538,71	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.944.329,84	50.000,00	2.994.329,84	1.842.616,39	1.151.713,45	1.748.931,70	93.684,69	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	81.978,88	10.000,00	91.978,88	61.855,73	30.123,15	45.258,46	16.597,27	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.215.500,00	36.500,00	3.252.000,00	1.680.921,61	1.571.078,39	1.646.624,93	34.296,68	
12 - EDUCAÇÃO	54.171.495,51	5.679.206,94	59.850.702,45	41.118.565,05	18.732.137,40	36.088.558,51	5.030.006,54	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.517.500,00	250.573,09	2.768.073,09	1.753.564,64	1.014.508,45	1.671.151,46	82.413,18	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.367.350,32	2.828.541,81	28.195.892,13	19.053.150,49	9.142.741,64	16.053.863,94	2.999.286,55	
362 - ENSINO MÉDIO	223.000,00	286.732,92	509.732,92	481.747,64	27.985,28	45.098,89	436.648,75	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.836.545,19	2.386.443,28	22.222.988,47	16.079.317,92	6.143.670,55	14.714.865,81	1.364.452,11	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	217.900,00	0,00	217.900,00	144.930,78	72.969,22	138.966,74	5.964,04	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	604.200,00	5.915,84	610.115,84	430.361,00	179.754,84	178.199,85	12.161,15	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.405.000,00	-79.000,00	5.326.000,00	3.175.492,58	2.150.507,42	3.046.411,82	129.080,76	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 24 de 43

13 - CULTURA	752.350,00	31.811,70	784.161,70	723.248,81	60.912,89	488.941,28	234.307,53
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	752.350,00	-152.428,30	599.921,70	539.008,81	60.912,89	304.701,28	234.307,53
15 - URBANISMO	32.336.278,98	10.993.197,78	43.329.476,76	21.238.011,99	22.091.464,77	14.003.106,78	7.234.905,21
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.905.274,14	10.912.197,78	30.817.471,92	20.472.994,89	10.344.477,03	13.299.139,96	7.173.854,93
452 - SERVIÇOS URBANOS	12.431.004,84	81.000,00	12.512.004,84	765.017,10	11.746.987,74	703.966,82	61.050,28
16 - HABITAÇÃO	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	28.308.000,00	1.125.084,50	29.433.084,50	17.940.893,73	11.492.190,77	14.519.094,15	3.421.799,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.291.200,00	0,00	3.291.200,00	2.256.834,62	1.034.365,38	1.851.325,68	405.508,94
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.440.000,00	898.084,50	3.338.084,50	883.968,24	2.454.116,26	853.699,70	30.268,54
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	127.800,00	0,00	127.800,00	77.335,71	50.464,29	77.335,71	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	19.839.000,00	186.000,00	20.025.000,00	13.132.616,27	6.892.383,73	10.383.175,38	2.749.440,89
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00	1.239.645,21	637.354,79	1.003.064,00	236.581,21
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	733.000,00	41.000,00	774.000,00	350.493,68	423.506,32	350.493,68	0,00
20 - AGRICULTURA	223.000,00	54.200,00	277.200,00	201.118,45	76.081,55	123.661,51	77.456,94
605 - ABASTECIMENTO	223.000,00	54.200,00	277.200,00	201.118,45	76.081,55	123.661,51	77.456,94
27 - DESPORTO E LAZER	1.180.600,00	0,00	1.180.600,00	431.856,23	748.743,77	256.887,51	174.968,72
695 - TURISMO	368.600,00	-320.000,00	48.600,00	2.000,00	46.600,00	2.000,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	31.200,00	0,00	31.200,00	31.200,00	0,00	20.800,00	10.400,00
813 - LAZER	780.800,00	320.000,00	1.100.800,00	398.656,23	702.143,77	234.087,51	164.568,72
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.674.000,00	560.000,00	8.134.000,00	6.875.280,96	1.258.719,04	6.875.280,96	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.826.000,00	530.000,00	5.356.000,00	4.651.661,83	704.338,17	4.651.661,83	0,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00	1.778.618,10	456.381,90	1.778.618,10	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	30.000,00	50.000,00	33.113,92	16.886,08	33.113,92	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	493.000,00	0,00	493.000,00	411.887,11	81.112,89	411.887,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.672.500,00	0,00	4.672.500,00	0,00	4.672.500,00	0,00	0,00
TOTAL	250.330.570,00	43.899.402,92	294.229.972,92	185.912.374,02	108.317.598,90	159.157.143,80	26.755.230,22

Fonte: Balancetes de Despesas e SmarCP

Elaborado em 20/09/2021

Nota: Demonstrativo Consolidado elaborado com dados de todos os Órgãos.

A linha Despesa Intra-Orçamentária segrega a despesa entre os órgãos que compõem o orçamento e que é receita intra-orçamentária na composição do mesmo orçamento.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Munic. de Finanças

Caique A. de Oliveira Borba
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 25 de 43



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Mês de referência: Agosto/2021

RECEITAS CORRENTES	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	TOTAIS
TRIBUTÁRIA	3.385.472,75	3.728.193,85	3.909.264,60	5.366.429,68	4.073.731,02	5.203.639,09	9.651.350,89	3.327.704,05	4.146.492,25	3.736.986,52	4.314.666,91	6.350.109,88	57.194.041,49
DE CONTRIBUIÇÕES	759.578,29	781.153,67	810.388,40	1.534.017,09	715.321,51	732.606,44	954.151,58	368.265,92	1.154.180,46	768.805,79	779.389,23	793.223,37	10.151.081,75
PATRIMONIAL	36.826,76	5.987.806,89	62.807,62	170.339,67	44.583,19	51.918,09	70.235,63	94.222,69	131.172,93	159.976,79	189.314,84	220.034,11	7.219.239,21
PROD. ANIMAIS E VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE SERVIÇOS	1.840.429,76	1.974.679,22	1.894.278,51	1.759.838,49	1.670.154,18	1.907.482,25	1.693.754,96	1.650.995,23	1.649.902,87	1.721.616,17	1.898.801,70	2.004.173,99	21.666.107,33
TRANSFERÊNCIAS	14.900.449,38	12.787.280,59	11.605.283,44	17.067.370,36	17.686.077,91	14.352.012,69	18.273.704,05	11.622.926,54	14.138.647,60	14.257.815,29	15.331.025,70	16.194.644,21	178.217.237,76
OUTRAS RECEITAS	94.336,49	86.505,92	68.706,87	216.247,43	100.248,49	110.999,03	239.608,29	66.638,79	84.821,57	93.404,74	116.083,54	133.050,91	1.410.652,07
Subtotal	21.017.093,43	25.345.620,14	18.350.729,44	26.114.242,72	24.290.116,30	22.358.657,59	30.882.805,40	17.130.753,22	21.305.217,68	20.738.605,30	22.629.281,92	25.695.236,47	275.858.359,61
(-) DEDUÇÕES													
Contrib. Serv. OLIMPIAPREV	445.679,82	440.534,80	471.980,47	1.217.918,72	405.504,28	397.436,20	412.764,47	33.729,80	808.132,20	428.096,37	424.176,75	421.823,56	5.907.777,44
Ganhos de aplic. financeiras RPPS	912,05	1.105,80	4.215,00	103.376,50	692,35	640,82	1.030,25	939,83	4.966,65	5.878,15	4.324,51	3.444,47	131.526,38
Compensação Financ.entre Reg. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	1.292.792,89	1.555.667,37	1.443.615,64	1.831.946,76	2.422.488,94	1.767.441,50	2.129.120,38	1.390.760,95	1.623.975,93	1.643.282,04	1.517.004,77	1.849.706,31	20.467.803,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	1.739.384,76	1.997.307,97	1.919.811,11	3.153.241,98	2.828.685,57	2.165.518,52	2.542.915,10	1.425.430,58	2.437.074,78	2.077.256,56	1.945.506,03	2.274.974,34	26.507.107,30
R. C. L (III) = (I - II)	19.277.708,67	23.348.312,17	16.430.918,33	22.961.000,74	21.461.430,73	20.193.139,07	28.339.890,30	15.705.322,64	18.868.142,90	18.661.348,74	20.683.775,89	23.420.262,13	249.351.252,31
(-) Transf. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	98.340,00	184.380,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.142,86	44.571,43	0,00	416.435,24
RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.179.368,67	23.163.931,22	16.430.918,33	22.961.000,74	21.461.430,73	20.193.139,07	28.339.890,30	15.705.322,64	18.868.142,90	18.572.205,88	20.639.204,46	23.420.262,13	248.934.817,07
(-) Transf. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.179.368,67	23.163.931,22	16.430.918,33	22.961.000,74	21.461.430,73	20.193.139,07	28.339.890,30	15.705.322,64	18.868.142,90	18.572.205,88	20.639.204,46	23.420.262,13	248.934.817,07

Fonte: Balanço da Receita - SmarCP

Elaborado em 17/09/2021

Nota: Demonstrativo consolidado com dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, exceto o poder legislativo.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Caique Alexandre de Oliveira Borba
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 26 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 212 CF)

Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS		DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO						
	Arrecadação no Período	Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Próprios	34.125.551,13	1.690.803,21	1,57%	1.608.879,76	1,50%	1.593.480,37	1,48%	
Transferências da União	27.413.104,86	7.161.578,83	6,67%	6.215.726,23	5,79%	6.100.684,27	5,68%	
Transferências do Estado	45.821.056,60	5.593.944,04	5,21%	4.435.203,76	4,13%	4.348.714,68	4,05%	
Total	107.359.712,59	14.343.780,82	13,36%	14.343.780,82	13,36%	14.343.780,82	13,36%	
Retenções ao Fundeb	14.343.780,82							
Receitas Líquidas	93.015.931,77	28.790.106,90	26,82%	26.603.590,57	24,78%	26.386.660,14	24,58%	
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		DEDUÇÕES						
Total de 25%	26.839.928,15	EDUCAÇÃO INFANTIL		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%	0,00%	
		ENSINO FUNDAMENTAL		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%	0,00%	
		FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO				0,00%	0,00%	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO						
Receita de Transferência	24.028.169,47	1.690.803,21	1,57%	1.608.879,76	1,50%	1.593.480,37	1,48%	
Retenções ao Fundeb	14.343.780,82	7.161.578,83	6,67%	6.215.726,23	5,79%	6.100.684,27	5,68%	
Resultado: (GANHO)	9.684.388,65	5.593.944,04	5,21%	4.435.203,76	4,13%	4.348.714,68	4,05%	
		14.343.780,82	13,36%	14.343.780,82	13,36%	14.343.780,82	13,36%	
		TOTAL	28.790.106,90	26,82%	26.603.590,57	24,78%	26.386.660,14	24,58%

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

RECEITAS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
		Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita de Transferência	24.028.169,47	1.226.716,62	5,10%	1.226.716,62	5,10%	1.226.716,62	5,10%
Receita de Aplic. Financeira	36.532,92	18.065.627,00	75,07%	18.065.627,00	75,07%	17.958.596,56	74,63%
Total	24.064.702,39	19.292.343,62	80,17%	19.292.343,62	80,17%	19.185.313,18	79,72%
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		TOTAL					
TOTAL MAGISTÉRIO (70%)	16.845.291,67						
Total dos recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Lei 14.113/2020							R\$ -
		% mínimo de aplicação	Desp. Empenhada	%	Desp. Liquidada	%	Desp. Paga
Aplicado em Desp. de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020		15%	-	-	-	-	-
Aplicado em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020		50%	-	-	-	-	-
Saldo não aplicado		-	-	-	-	-	-

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 20/09/2021

Nota: A metodologia aplicada no anexo 8 do RREO, com base no art. 72 da LDB, diverge da metodologia aplicada no Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, com base no art. 212 da C.F., quanto a tratativa dos valores de despesas e receitas do Fundeb.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 27 de 43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Exceto o órgão de previdência

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2020 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	32.519.413,35	36.604.565,19	37.143.636,78
II. DEDUÇÕES:(*)	46.299.250,71	64.126.816,49	68.266.428,40
Ativo Disponível	47.027.744,31	64.179.859,83	68.319.471,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	728.493,60	53.043,34	53.043,34
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-13.779.837,36	-27.522.251,30	-31.122.791,62
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-13.779.837,36	-27.522.251,30	-31.122.791,62
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/21 a Ago/21 (C-A)
		-3.600.540,32	-17.342.954,26

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Regime Previdenciário (RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2020 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
II. DEDUÇÕES:(*)	158.906.794,19	159.029.433,83	157.520.383,52
Ativo Disponível	158.906.794,19	159.029.433,83	157.520.383,52
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)	-158.906.794,19	-159.029.433,83	-157.520.383,52
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)	-158.906.794,19	-159.029.433,83	-157.520.383,52
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/21 a Ago/21 (C-A)
		1.509.050,31	1.386.410,67

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária M. de Finanças

Caique A. de Oliveira Borba
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 28 de 43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Demonstrativo do Resultado Primário

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Balanco Orçamentário Consolidado

Período: 4º bimestre/2021 (Jan/21 a Ago/21) Município: Estância Turística de Olímpia

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	243.788.656,53	243.788.656,53	191.506.456,75
Receita Tributária	53.915.330,00	53.915.330,00	40.804.680,61
Receita de Contribuição	10.821.540,00	10.821.540,00	6.265.944,30
Receita Previdenciária	5.775.600,00	5.775.600,00	3.331.663,63
Outras Contribuições	5.045.940,00	5.045.940,00	2.934.280,67
Receita Patrimonial Líquida	267.900,00	267.900,00	303.898,75
Receita Patrimonial	1.210.651,00	1.210.651,00	960.316,12
(-) Aplicações Financeiras	-942.751,00	-942.751,00	-656.417,37
Transferências Correntes	140.984.096,53	140.984.096,53	121.856.853,99
Demais Receitas Correntes	24.992.440,00	24.992.440,00	15.142.878,86
Divida Ativa	0,00	0,00	763.008,09
Diversas Receitas Correntes	24.992.440,00	24.992.440,00	14.379.870,77
Receitas Correntes - Intra OFSS	12.807.350,00	12.807.350,00	7.132.200,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.429.632,47	22.429.632,47	10.617.210,37
Operações de Crédito (III)	3.550.000,00	3.550.000,00	5.840.263,70
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	556.419,33
Transferências de Capital	17.879.632,47	17.879.632,47	4.204.720,34
Convênios	17.879.632,47	17.879.632,47	4.204.720,34
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	15.807,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	17.879.632,47	17.879.632,47	4.220.527,34
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	16.830.470,00	16.830.470,00	14.343.780,82
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	244.837.819,00	244.837.819,00	181.383.203,27
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesa Liquidada até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	215.880.637,53	247.764.341,88	151.139.524,95
Pessoal e Encargos Sociais	98.838.104,74	99.527.865,17	63.439.698,85
Juros e Encargos da Dívida (X)	316.600,00	846.600,00	720.787,95
Juros e Encargos da Dívida Interna	309.600,00	839.600,00	715.088,84
Juros sobre Dívida Intra OFSS	7.000,00	7.000,00	5.699,11
Outras Despesas Correntes	104.445.032,79	135.050.476,71	80.149.079,64
Despesas Correntes - Intra OFSS	12.280.900,00	12.339.400,00	6.829.958,51
DESP. FISCAIS CORRENTES(XI)=(IX-X)	215.564.037,53	246.917.741,88	150.418.737,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	29.777.432,47	41.793.131,04	8.017.618,85
Investimentos	27.266.432,47	39.282.131,04	5.881.247,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	2.506.000,00	2.506.000,00	2.136.371,57
Amortização da Dívida Interna	2.020.000,00	2.020.000,00	1.730.183,57
Amortização da Dívida Intra OFSS	486.000,00	486.000,00	406.188,00
Despesas de Capital - Intra OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL(XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	27.271.432,47	39.287.131,04	5.881.247,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	4.672.500,00	4.672.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVIII)=(XI+XVI+XVII)	247.507.970,00	290.877.372,92	156.299.984,28
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-2.670.151,00	-46.039.553,92	25.083.218,99

Fonte: Balançotes de Receita e Despesas - SmarCP

Elaborado em 20/09/2021

Nota:

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Munic. de Finanças

Caique A. de Oliveira Borba
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 29 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE (ART. 7º L.C. 141/2012)

Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão anual atualizada	Arrecadação até o Período		Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	42.963.800,00	34.125.551,13	Total de 15%	19.067.422,50	16.103.956,89
Transferências da União	30.532.850,00	27.413.104,86			
Transferências do Estado	53.619.500,00	45.821.056,60			
Total	127.116.150,00	107.359.712,59			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atenção Básica	18.932.341,16	14,89%	13.864.237,16	12,91%	11.716.409,28	10,91%	11.670.577,75	10,87%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.371.692,84	10,52%	9.161.072,84	8,53%	8.332.319,67	7,76%	8.321.789,75	7,75%
Suporte Profilático e Terapêutico	2.825.000,00	2,22%	2.324.275,43	2,16%	2.135.115,00	1,99%	2.091.481,30	1,95%
Vigilância Sanitária	2.705.000,00	2,13%	1.696.743,11	1,58%	1.608.458,42	1,50%	1.593.263,69	1,48%
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	0,01%	6.550,06	0,01%	5.465,51	0,01%	4.920,51	0,00%
Desp. Total com Recursos Próprios	37.845.034,00	29,77%	27.052.878,60	25,20%	23.797.767,88	22,17%	23.682.033,00	22,06%
Deduções *	0,00		296.406,18		96.638,99		96.638,99	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	37.845.034,00	29,77%	26.756.472,42	24,92%	23.701.128,89	22,08%	23.585.394,01	21,97%

* Despesas com recursos de alienações de ativos e Restos a Pagar cancelados ou sem disponibilidade.

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 20/09/2021

NOTA TÉCNICA CNM Nº 23-A/2021 ref. MP 924/2021, MP 940/2021 e MP 941/2021: Valores recebidos por transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à pandemia (Covid-19), não constituem receita tributária, o que implica não compor a base para aplicação dos mínimos legais/constitucionais.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 30 de 43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

4º BIMESTRE DE 2021

RESTOS A PAGAR												
PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira em 31/08/2020
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.					
PODER EXECUTIVO	744.688,40	20.975.522,70	10.168.310,24	691.645,06	10.299.516,22	-	2.183.754,43	-	-	53.043,34	8.492.252,05	225.401.740,42
Prefeitura Municipal	424.097,14	20.182.600,99	9.627.385,15	371.053,80	9.758.591,13	-	2.092.177,73	-	-	53.043,34	8.331.832,13	62.439.110,70
Órgãos/Entidades	320.591,26	792.921,71	540.925,09	320.591,26	540.925,09	-	91.576,70	-	-	-	160.419,92	162.962.629,72
DAEMO	304.396,46	792.921,71	540.925,09	304.396,46	540.925,09	-	91.576,70	-	-	-	160.419,92	5.442.246,20
IPSPMO	16.194,80	-	-	16.194,80	-	-	-	-	-	-	-	157.520.383,52
PODER LEGISLATIVO	-	21.600,00	-	-	21.600,00	-	-	-	-	-	-	438.114,84
Câmara Municipal	-	21.600,00	-	-	21.600,00	-	-	-	-	-	-	438.114,84
TOTAL:	744.688,40	20.997.122,70	10.168.310,24	691.645,06	10.321.116,22	-	2.183.754,43	-	-	53.043,34	8.492.252,05	225.839.855,26

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Caique Alexandre de Oliveira Borba
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 15P247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 31 de 43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) Balancete Orçamentário - Consolidado

Período: 4º Bimestre / 2021 (Jan/21 a Ago/21)		Município: Estância Turística de Olímpia							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar				
RECEITAS CORRENTES	231.924.057,53	231.924.057,53	155.852.966,66	185.030.673,88	46.893.383,65				
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.915.330,00	53.915.330,00	36.231.101,76	40.804.680,61	13.110.649,39				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.821.540,00	10.821.540,00	7.272.074,88	6.265.944,30	4.555.595,70				
RECEITA PATRIMONIAL	1.210.651,00	1.210.651,00	813.557,47	960.316,12	250.334,88				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	23.446.985,00	23.446.985,00	15.756.373,92	14.198.023,50	9.248.961,50				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.984.096,53	140.984.096,53	94.741.312,87	121.856.853,99	19.127.242,54				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.545.455,00	1.545.455,00	1.038.545,76	944.855,36	600.599,64				
RECEITAS DE CAPITAL	22.429.632,47	22.429.632,47	14.290.113,02	10.601.403,37	11.828.229,10				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.550.000,00	3.550.000,00	1.775.000,00	5.840.263,70	-2.290.263,70				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	556.419,33	443.580,67				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.879.632,47	17.879.632,47	12.015.113,02	4.204.720,34	13.674.912,13				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.830.470,00	16.830.470,00	8.415.235,00	14.343.780,82	2.486.689,18				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.807.350,00	12.807.350,00	6.403.675,00	7.148.007,24	5.659.342,76				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	250.330.570,00	250.330.570,00	168.131.519,68	188.436.303,67	61.894.266,33				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	250.330.570,00	250.330.570,00	168.131.519,68	188.436.303,67	61.894.266,33				
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	250.330.570,00	250.330.570,00	168.131.519,68	188.436.303,67	61.894.266,33				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Saldo a Empenhar (a - b)	Saldo a Liquidar (b - c)	Saldo Liquidado a Pagar (c - d)
DESPESAS CORRENTES	203.592.737,53	31.825.204,35	235.417.941,88	166.590.520,76	144.303.867,33	142.392.463,63	68.827.421,12	22.286.653,43	1.911.403,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.838.104,74	689.760,43	99.527.865,17	63.439.982,42	63.439.698,85	63.003.030,07	36.087.882,75	283,57	436.668,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	309.600,00	530.000,00	839.600,00	715.088,84	715.088,84	715.088,84	124.511,16	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.445.032,79	30.605.443,92	135.050.476,71	102.435.449,50	80.149.079,64	78.674.344,72	32.615.027,21	22.286.369,86	1.474.734,92
DESPESAS DE CAPITAL	29.286.432,47	12.015.698,57	41.302.131,04	11.856.644,64	7.611.430,85	7.361.202,13	29.445.486,40	4.245.213,79	250.228,72
INVESTIMENTOS	27.266.432,47	12.015.698,57	39.282.131,04	10.126.461,07	5.881.247,28	5.631.018,56	29.155.669,97	4.245.213,79	250.228,72
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.730.183,57	1.730.183,57	1.730.183,57	289.816,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.672.500,00	0,00	4.672.500,00	0,00	0,00	0,00	4.672.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.778.900,00	58.500,00	12.837.400,00	7.465.208,62	7.241.845,62	7.239.646,33	5.372.191,38	223.363,00	2.199,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	250.330.570,00	43.899.402,92	294.229.972,92	185.912.374,02	159.167.143,80	156.993.312,09	108.317.598,90	26.755.230,22	2.163.831,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)	250.330.570,00	43.899.402,92	294.229.972,92	185.912.374,02	159.167.143,80	156.993.312,09	108.317.598,90	26.755.230,22	2.163.831,71
SUPERÁVIT (IX)					29.279.159,87				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	250.330.570,00	43.899.402,92	294.229.972,92	185.912.374,02	188.436.303,67	156.993.312,09	108.317.598,90	26.755.230,22	2.163.831,71

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em 20/09/2021

Nota:

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Munic. de Finanças

Caique A. de Oliveira Borba
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 32 de 43

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2021 / 4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	42.963.800,00	34.125.551,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.568.200,00	10.421.954,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.878.500,00	5.604.943,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.801.100,00	15.753.108,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.716.000,00	2.345.544,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.531.109,00	73.234.161,46
2.1- Cota-Parte FPM	31.728.209,00	27.334.336,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.170.000,00	25.819.089,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	2.558.209,00	1.515.247,49
2.2- Cota-Parte ICMS	43.180.000,00	35.801.115,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	339.500,00	271.617,95
2.4- Cota-Parte ITR	1.183.400,00	78.768,17
2.5- Cota-Parte IPVA	10.100.000,00	9.748.323,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	129.494.909,00	107.359.712,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.794.580,00	14.343.782,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	48.600.422,25	12.496.145,35

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.947.895,70	24.064.702,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.947.895,70	24.064.702,39
6.1.1- Principal	28.947.895,70	24.028.169,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	36.532,92
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	12.153.315,70	9.684.386,68
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.123.062,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		454.084,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		668.977,37
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		25.187.764,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.346.895,70	18.519.711,64	18.519.711,64	18.412.681,20	0,00
10.1- Educação Infantil	12.154.895,70	8.510.899,56	8.510.899,56	8.475.170,97	0,00
10.1.1- Creche	7.033.895,70	5.067.712,23	5.067.712,23	5.049.403,60	
10.1.2- Pré-escola	5.121.000,00	3.443.187,33	3.443.187,33	3.425.767,37	
10.2- Ensino Fundamental	15.192.000,00	10.008.812,08	10.008.812,08	9.937.510,23	
11- OUTRAS DESPESAS	1.601.000,00	1.226.716,62	1.226.716,62	1.226.716,62	0,00
11.1- Educação Infantil	746.000,00	549.333,32	549.333,32	549.333,32	0,00
11.1.1- Creche	410.000,00	326.483,33	326.483,33	326.483,33	
11.1.2- Pré-escola	336.000,00	222.849,99	222.849,99	222.849,99	
11.2- Ensino Fundamental	855.000,00	677.383,30	677.383,30	677.383,30	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	28.947.895,70	19.746.428,26	19.746.428,26	19.639.397,82	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.065.627,00	18.065.627,00	17.958.596,56		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.292.343,62	19.292.343,62	19.185.313,18		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 4º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.845.291,67		18.065.627,00	18.065.627,00	75,07%
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital					
INDICADOR - Art.25, § 4º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.406.470,24		4.772.358,77	4.772.358,77	19,83%
INDICADOR - Art.25, § 4º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE E VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.860.550,12	454.084,64	454.084,64	454.084,64	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.860.550,12	454.084,64	454.084,64	454.084,64	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 33 de 43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.535.396,00	9.044.320,33	7.924.301,39	7.793.860,04	0,00
24.1- Creche	6.850.296,00	5.386.779,77	4.587.216,59	4.503.968,14	
24.2- Pré-escola	5.685.100,00	3.657.540,56	3.337.084,80	3.289.891,90	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.445.204,00	5.850.586,63	4.567.349,30	4.480.860,22	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	19.980.600,00	14.894.906,96	12.491.650,69	12.274.720,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	32.238.078,95
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.684.386,68
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	87.659,18
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	22.466.033,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.839.928,15	22.466.033,09	20,93%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	390.538,14	261.850,54	261.850,54	87.659,18	41.028,42
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	390.538,14	261.850,54	261.850,54	87.659,18	41.028,42
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.292.100,00	4.332.230,32
35.1- Salário-Educação	3.800.000,00	3.096.036,51
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	1.400.100,00	1.203.478,40
35.4 - PNATE	57.000,00	32.715,41
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.435.146,32	2.190.166,33
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	487.503,49	186.061,89
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.214.749,81	6.708.458,54

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.505.769,86	1.546.618,70	1.153.552,45	1.136.853,45	0,00
41.1- Creche	1.283.702,21	705.856,72	554.669,56	544.278,16	
41.2- Pré-escola	1.222.067,65	840.761,98	598.882,89	592.575,29	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.906.703,97	4.448.863,49	2.651.828,22	2.486.201,82	
43- ENSINO MÉDIO	509.732,92	481.747,64	45.098,89	45.098,89	
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.922.206,75	6.477.229,83	3.850.479,56	3.668.154,16	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	59.850.702,45	41.118.565,05	36.088.558,51	35.582.272,24	
47.1- Despesas Correntes	58.964.348,96	40.768.486,09	35.762.728,80	35.266.671,53	
47.1.1- Pessoal Ativo	36.387.895,70	24.073.964,24	24.073.964,24	23.964.684,12	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.180.296,00	1.180.296,00	786.864,00	786.864,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	21.396.157,26	15.514.225,85	10.901.900,56	10.515.123,41	
47.2- Despesas de Capital	886.353,49	350.078,96	325.829,71	315.600,71	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	886.353,49	350.078,96	325.829,71	315.600,71	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.123.062,01	922.094,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.064.702,39	3.096.036,51
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.639.397,82	1.978.770,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.548.366,58	2.039.360,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.548.366,58	2.039.360,49

Fonte: Sistema SinafCP
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício do ano em que forem recebidos."
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

DALVA COELHO
Sec. Mun. da Educação

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 34 de 43

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2021 / 4º BIMESTRE

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.963.800,00	42.963.800,00	34.125.551,13	79,43%
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.568.200,00	13.568.200,00	10.421.954,60	76,81%
IPTU	10.830.000,00	10.830.000,00	8.839.286,48	81,62%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.738.200,00	2.738.200,00	1.582.668,12	57,80%
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.878.500,00	6.878.500,00	5.604.943,55	81,48%
ITBI	6.830.000,00	6.830.000,00	5.604.817,83	82,06%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	48.500,00	48.500,00	125,72	0,26%
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.801.100,00	19.801.100,00	15.753.108,67	79,56%
ISS	18.855.000,00	18.855.000,00	14.313.549,52	75,91%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	946.100,00	946.100,00	1.439.559,15	152,16%
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.716.000,00	2.716.000,00	2.345.544,31	86,36%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.152.350,00	84.152.350,00	71.718.913,97	85,23%
Cota-Parte FPM	29.170.000,00	29.170.000,00	25.819.089,20	88,51%
Cota-Parte ITR	1.183.400,00	1.183.400,00	78.768,17	6,66%
Cota-Parte IPVA	10.100.000,00	10.100.000,00	9.748.323,00	96,52%
Cota-Parte ICMS	43.180.000,00	43.180.000,00	35.801.115,65	82,91%
Cota-Parte IPI-Exportação	339.500,00	339.500,00	271.617,95	80,01%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	179.450,00	179.450,00	-	0,00%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	179.450,00	179.450,00	-	0,00%
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	127.116.150,00	127.116.150,00	105.844.465,10	83,27%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.591.163,16	19.050.341,16	13.947.726,39	73,22%	11.710.218,25	61,47%	11.661.589,12	61,21%	
Despesas Correntes	16.588.363,16	18.927.541,16	13.946.886,39	73,69%	11.709.378,25	61,86%	11.660.749,12	61,61%	
Despesas de Capital	2.800,00	122.800,00	840,00	0,68%	840,00	0,68%	840,00	0,68%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.395.836,84	13.383.692,84	9.443.242,39	70,56%	8.614.489,22	64,37%	8.603.959,30	64,29%	
Despesas Correntes	12.394.836,84	12.732.692,84	8.793.242,39	69,06%	7.964.489,22	62,55%	7.953.959,30	62,47%	
Despesas de Capital	1.000,00	651.000,00	650.000,00	99,85%	650.000,00	99,85%	650.000,00	99,85%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.525.000,00	3.375.000,00	2.325.657,73	68,91%	2.136.497,30	63,30%	2.092.863,60	62,01%	
Despesas Correntes	2.524.000,00	3.374.000,00	2.325.657,73	68,93%	2.136.497,30	63,32%	2.092.863,60	62,03%	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.705.000,00	2.755.000,00	1.700.476,91	61,72%	1.612.072,22	58,51%	1.596.877,49	57,96%	
Despesas Correntes	2.704.000,00	2.754.000,00	1.700.476,91	61,75%	1.612.072,22	58,54%	1.596.877,49	57,98%	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	11.000,00	8.838,06	80,35%	7.753,51	70,49%	7.208,51	65,53%	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	8.838,06	88,38%	7.753,51	77,54%	7.208,51	72,09%	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.228.000,00	38.575.034,00	27.425.941,48	71,10%	24.081.030,50	62,43%	23.962.498,02	62,12%	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.425.941,48	24.081.030,50	23.962.498,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	195.796,19		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.230.145,29	24.081.030,50	23.962.498,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.876.669,77	15.876.669,77	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.353.475,53	8.204.360,74	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,73%	22,75%	22,64%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (j + k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	15.876.669,77	27.230.145,29	11.353.475,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.353.475,53
Empenhos de 2020 (regra nova)	19.535.688,14	29.645.457,50	10.109.769,36	1.154.407,58	0,00	0,00	894.327,14	64.284,25	195.796,19	9.913.973,17
Empenhos de 2019 (regra nova)	20.655.472,23	34.238.206,58	13.582.734,35	930.884,90	0,00	0,00	842.864,22	9.376,00	78.644,68	13.504.089,67
Empenhos de 2018	18.922.496,92	30.061.582,02	11.139.085,10	795.731,16	0,00	0,00	744.141,17	0,00	51.589,99	11.087.495,11
Empenhos de 2017 e anteriores	18.084.998,04	27.525.305,37	9.440.307,33	610.593,95	0,00	0,00	579.715,50	0,00	30.878,43	9.409.428,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor do demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 35 de 43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA L.C. 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.094.794,82	14.094.794,82	10.486.546,05	74,40%
Proveniente da União			9.929.307,30	72,33%
Proveniente dos Estados	326.000,00	326.000,00	376.402,20	115,46%
Proveniente de outros Municípios	40.740,00	40.740,00	180.836,55	443,88%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.094.794,82	14.094.794,82	10.486.546,05	74,40%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.072.194,90	6.598.899,15	3.601.317,87	54,57%	3.405.817,14	51,61%	3.380.751,03	51,23%	
Despesas Correntes	4.071.194,90	6.526.010,15	3.575.562,87	54,79%	3.380.062,14	51,79%	3.354.996,03	51,41%	
Despesas de Capital	1.000,00	72.889,00	25.755,00	35,33%	25.755,00	35,33%	25.755,00	35,33%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.010.679,04	10.128.873,32	6.622.743,33	65,38%	6.153.511,37	60,75%	6.133.703,79	60,56%	
Despesas Correntes	9.008.679,04	10.126.873,32	6.622.743,33	65,40%	6.153.511,37	60,76%	6.133.703,79	60,57%	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	283.872,16	422.280,36	154.006,74	36,47%	146.628,46	34,72%	146.628,46	34,72%	
Despesas Correntes	283.872,16	422.280,36	154.006,74	36,47%	146.628,46	34,72%	146.628,46	34,72%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	596.329,84	596.329,84	324.627,17	54,44%	319.347,17	53,55%	317.358,17	53,22%	
Despesas Correntes	596.329,84	596.329,84	324.627,17	54,44%	319.347,17	53,55%	317.358,17	53,22%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.978,88	80.978,88	53.017,67	65,47%	37.504,95	46,31%	36.715,15	45,34%	
Despesas Correntes	70.978,88	80.978,88	53.017,67	65,47%	37.504,95	46,31%	36.715,15	45,34%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	10.454.994,25	6.953.476,39	66,51%	6.945.195,93	66,43%	6.945.195,93	66,43%	
Despesas Correntes	20.000,00	10.454.994,25	6.852.866,40	65,55%	6.848.556,94	65,51%	6.848.556,94	65,51%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	100.609,99		96.638,99		96.638,99		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.054.054,82	28.282.355,80	17.709.189,17	62,62%	17.008.005,02	60,14%	16.960.352,53	59,97%	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.663.358,06	25.649.240,31	17.549.044,26	68,42%	15.116.035,39	58,93%	15.042.340,15	58,65%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.406.515,88	23.512.566,16	16.065.985,72	68,33%	14.768.000,59	62,81%	14.737.663,09	62,68%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.808.872,16	3.797.280,36	2.479.664,47	65,30%	2.283.125,76	60,13%	2.239.492,06	58,98%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.301.329,84	3.351.329,84	2.025.104,08	60,43%	1.921.419,39	57,63%	1.914.235,66	57,12%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	81.978,88	91.978,88	61.855,73	67,25%	45.258,46	49,21%	43.923,66	47,75%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	10.454.994,25	6.953.476,39	66,51%	6.945.195,93	66,43%	6.945.195,93	66,43%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.282.054,82	66.857.389,80	45.135.130,65	67,51%	41.089.035,52	61,46%	40.922.850,55	61,21%	
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	14.054.054,82	28.282.355,80	17.709.189,17	62,62%	17.008.005,02	60,14%	16.960.352,53	59,97%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.228.000,00	38.575.034,00	27.425.941,48	71,10%	24.081.030,50	62,43%	23.962.498,02	62,12%	

FONTE: Sistema SMARCP, Unidade Responsável PMO, Data da emissão 23/09/2021

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

MARIA CLÁUDIA V. M. LEMOS DE TOLEDO
Sec. Mun. da Saúde

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 36 de 43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Exceto o órgão de previdência

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.519.413,35	32.181.429,80	37.143.636,78	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	28.380.079,41	28.042.095,86	32.366.355,06	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.139.333,94	4.139.333,94	4.777.281,72	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	33.247.906,95	63.166.429,70	68.372.515,08	0,00
Ativo Disponível	47.027.744,31	63.113.386,36	68.319.471,74	
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	-13.779.837,36	53.043,34	53.043,34	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-728.493,60	-30.984.999,90	-31.228.878,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (Ajustada)	227.509.886,05	235.725.414,37	248.934.817,07	
% da DC sobre a RCL (Ajustada)	14,29	13,65	14,92	
% da DCL sobre a RCL (Ajustada)	-0,32	-13,14	-12,55	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	273.011.863,26	282.870.497,24	298.721.780,48	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	28.380.079,41	28.042.095,86	32.366.355,06	0,00
Parcelamentos de Dívidas	15.051.036,73	14.805.617,89	14.560.199,05	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	15.051.036,73	14.805.617,89	14.560.199,05	
Previdenciárias	15.051.036,73	14.805.617,89	14.560.199,05	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais	13.329.042,68	13.236.477,97	17.806.156,01	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	22.633.776,78	13.862.192,09	9.816.224,09	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (LC 151/2015)	1.332.257,62	1.334.450,70	1.323.971,95	
Restos a Pagar não Processados	21.301.519,16	12.527.741,39	8.492.252,05	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Balancete Consolidado do Município - exceto o órgão de previdência

Elaborado em 20/09/2021

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota: Nos valores de Restos a Pagar estão incluídas as inscrições do final do exercício de 2020. Os Precatórios foram atualizados com base na posição do TJ-SP de 31/12/2020.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Sec. Mun. de Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0

Caique Alexandre de Oliveira Borba
Controladoria G. do Município



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 37 de 43



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder executivo

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Período: 2º Quadrimestre/2021 (Jan/21 a Ago/21)	Município: Estância Turística de Olímpia			
QUADRO COMPRATIVO COM OS LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre/2020		2º Quadrimestre/2021	
	Valores em R\$	%	Valores em R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	227.509.886,05	100,00%	248.934.817,07	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	227.509.886,05	100,00%	248.934.817,07	100,00%
Despesas Totais com Pessoal	87.397.988,49	38,42%	93.304.757,18	37,48%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	122.855.338,47	54,00%	134.424.801,22	54,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	116.712.571,54	51,30%	127.703.561,16	51,30%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	110.569.804,62	48,60%	120.982.321,10	48,60%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	20.175.025,05	8,87%	21.189.558,47	8,51%
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	27.301.186,33	12%	29.872.178,05	12%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	-13.779.837,36	-6,06%	-31.122.791,62	-12,50%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	273.011.863,26	120%	298.721.780,48	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0%	0,00	0%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	50.052.174,93	22%	54.765.659,76	22%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	5.614.746,89	2,47%	5.840.263,70	2,35%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	36.401.581,77	16%	39.829.570,73	16%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Antecipação de Rec. Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00	0%	0,00	0%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	15.925.692,02	7%	17.425.437,19	7%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP (despesa liquidada)

Elaborado em: 20/09/2021

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Art. 11, § 3º Lei 4.539 de 12/08/2020

"O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário."

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Caique Alexandre de Oliveira Borba
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 38 de 43

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: AGOSTO/2021						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	EDUCAÇÃO	RATEIO SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	297.320,76	74.330,19	44.598,11	178.392,46
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	11.213,55	2.803,39	1.682,03	6.728,13
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	495.453,95	123.863,49	74.318,09	297.272,37
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	291.338,19	72.834,55	43.700,73	174.802,91
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	3.914,24	978,56	587,14	2.348,54
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	176.512,40	44.128,10	26.476,86	105.907,44
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	13.249,29	3.312,32	1.987,39	7.949,58
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	1.289.509,69	322.377,42	193.426,45	773.705,82
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	3.051.125,22	762.781,31	457.668,78	1.830.675,13
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	10.521,13	2.630,28	1.578,17	6.312,68
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.1.1.8.02.3.3.000	58.840,00	14.710,00	8.826,00	35.304,00
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.1.1.8.02.3.4.000	16.381,87	4.095,47	2.457,28	9.829,12
98	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	3.348.528,36	837.132,09	502.279,25	2.009.117,02
101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	2.273,45	568,36	341,02	1.364,07
102	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	851,36	0,00	0,00	851,36
139	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	5.502.259,31	1.375.564,83	825.338,90	3.301.355,58
140	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	366.208,31	91.552,08	54.931,25	219.724,98
141	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	29.263,36	7.315,84	4.389,50	17.558,02
SUB-TOTAL			14.964.764,44	3.740.978,28	2.244.586,95	8.979.199,21
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	EDUCAÇÃO	RATEIO SAÚDE	OUTRAS
14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	15.211,42	0,00	15.211,42	0,00
244	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	216,65	0,00	216,65	0,00
245	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	4.467,69	0,00	4.467,69	0,00
246	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	1.600,49	0,00	1.600,49	0,00
15	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	85.227,59	0,00	0,00	85.227,59
16	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	6.087,89	0,00	0,00	6.087,89
17	TX DE FUNC. DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	9.799,27	0,00	0,00	9.799,27
18	TAXA AUTORIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.1.004	75,40	0,00	0,00	75,40
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	48.198,92	0,00	0,00	48.198,92
20	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	221,13	0,00	0,00	221,13
242	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	621,85	0,00	0,00	621,85
243	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	8.992,33	0,00	0,00	8.992,33
25	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	1.132,29	0,00	0,00	1.132,29
28	TAXA D LIMPEZA DE IMOVEL URBANO	1.1.2.8.02.9.1.001	7.860,93	0,00	0,00	7.860,93
29	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.8.02.9.1.002	294.527,76	0,00	0,00	294.527,76
30	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.1.003	47.902,89	0,00	0,00	47.902,89
32	MULTA JUROS TAXAS	1.1.2.8.02.9.2.001	1.623,44	0,00	0,00	1.623,44
33	MULTA JUROS TX PREV ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.2.002	284,29	0,00	0,00	284,29
35	DIV ATIVA TAXAS	1.1.2.8.02.9.3.001	81.685,80	0,00	0,00	81.685,80
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.8.02.9.3.002	5.577,07	0,00	0,00	5.577,07
254	DIVIDA ATIVA - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.3.004	7.161,81	0,00	0,00	7.161,81
37	MULTA JUROS DIV AT TX INCENDIO	1.1.2.8.02.9.4.001	3.178,99	0,00	0,00	3.178,99
38	MULTA JUROS DA TAXAS	1.1.2.8.02.9.4.002	2.458,20	0,00	0,00	2.458,20
39	MULT AJUROS DA TX ACIDENTE	1.1.2.8.02.9.4.003	615,49	0,00	0,00	615,49
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.1.000	356.736,24	0,00	0,00	356.736,24
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.2.000	388,47	0,00	0,00	388,47
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.3.000	13.258,38	0,00	0,00	13.258,38
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.4.000	1.016,72	0,00	0,00	1.016,72
47	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	4.686,95	0,00	0,00	4.686,95
49	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	32.226,98	0,00	0,00	32.226,98
267	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.004	5.667,04	0,00	0,00	5.667,04
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	8,18	0,00	0,00	8,18
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	13.993,40	0,00	13.993,40	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	14.264,93	14.264,93	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	1.914,53	0,00	1.914,53	0,00
55	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	2,29	0,00	0,00	2,29
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	3.365,33	0,00	0,00	3.365,33
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	13.418,91	0,00	0,00	13.418,91
58	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	82.513,12	0,00	0,00	82.513,12
285	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	12.915,49	12.915,49	0,00	0,00
288	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.00.1.1.011	1.099,15	0,00	0,00	1.099,15
282	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.00.1.1.012	2.889,15	0,00	0,00	2.889,15
284	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.00.1.1.013	103,76	0,00	0,00	103,76
283	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.00.1.1.014	1.841,84	0,00	0,00	1.841,84
83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	337,68	0,00	0,00	337,68
103	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	14.361,31	0,00	0,00	14.361,31
104	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	64.405,28	0,00	0,00	64.405,28
105	PAB - AG. COMUN. SAÚDE	1.7.1.8.03.1.1.003	44.950,00	0,00	44.950,00	0,00
107	INCENTIVO FIN APS - DESEMPENHO	1.7.1.8.03.1.1.034	36.283,25	0,00	36.283,25	0,00
108	INCENTIVO FIN APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.7.1.8.03.1.1.035	230.481,72	0,00	230.481,72	0,00
110	APOIO À MANUT POLOS ACADEMIA DA SAÚDE	1.7.1.8.03.1.1.037	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
111	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.7.1.8.03.1.1.039	40.725,49	0,00	40.725,49	0,00
343	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.7.1.8.03.1.1.050	463,68	0,00	463,68	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 39 de 43

113	MAC SAMU	1.7.1.8.02.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
114	MAC ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.7.1.8.03.2.1.010	799.164,54	0,00	799.164,54	0,00
308	MAC COVID-19 SAES	1.7.1.8.03.2.1.014	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
345	MAC EMENDA BANCADA EBPM	1.7.1.8.03.2.1.015	382.863,00	0,00	0,00	382.863,00
290	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.8.05.3.1.003	8.682,97	0,00	8.682,97	0,00
116	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.7.1.8.03.3.1.004	43.400,00	0,00	43.400,00	0,00
118	PREVENCAO CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1.7.1.8.03.3.1.007	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
119	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
120	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	365.532,34	365.532,34	0,00	0,00
122	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	150.434,80	150.434,80	0,00	0,00
123	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	9.347,26	9.347,26	0,00	0,00
128	IGDM-BF - Índice Gestão Desc Munic Prog Bolsa Fam	1.7.1.8.10.3.1.003	5.920,43	0,00	0,00	5.920,43
280	BLOCO PROT SOCIAL BASICA	1.7.1.8.10.3.1.012	10.801,42	0,00	0,00	10.801,42
281	BLOCO PROT SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.8.10.3.1.013	9.800,74	0,00	0,00	9.800,74
299	LC 176/2020	1.7.1.8.99.1.1.010	15.497,15	0,00	0,00	15.497,15
344	PAB EMENDA 2021SS06692	1.7.2.8.03.1.1.013	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
148	Serviço Prot e Atenção Integral à Família (PAIF)	1.7.2.8.07.1.1.002	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
149	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.8.07.1.1.003	3.909,50	0,00	0,00	3.909,50
150	Média Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
151	PAEFI-Serv Proteção Especializado Famli e Indiv	1.7.2.8.07.1.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
152	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.2.8.07.1.1.006	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
153	Serv Prot Social Especial pessoas Defic e Idosos	1.7.2.8.07.1.1.007	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
154	Serviço de Acolhimento Inst (Adultos e Fam em Sit Rua)	1.7.2.8.07.1.1.008	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
155	Alta Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
156	At. Basica - Ong Humanizar	1.7.2.8.07.1.1.012	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
157	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	88.900,58	88.900,58	0,00	0,00
158	MERENDA ESTADO	1.7.2.8.10.2.1.002	240.680,00	240.680,00	0,00	0,00
160	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.001	150,00	0,00	0,00	150,00
161	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.8.10.1.1.002	58.948,33	0,00	0,00	58.948,33
162	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.5.0.0.1.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
163	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.5.0.0.1.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
164	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	3.362.220,35	3.362.220,35	0,00	0,00
166	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	19.852,22	0,00	0,00	19.852,22
169	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.001	91,97	0,00	0,00	91,97
173	Dívida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	2.147,59	0,00	0,00	2.147,59
250	Juros Dívida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	232,59	0,00	0,00	232,59
185	Outras Restituições	1.9.2.8.02.9.1.001	11.122,77	0,00	0,00	11.122,77
186	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.9.2.8.02.9.1.002	5.201,56	0,00	0,00	5.201,56
191	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	4.462,67	0,00	0,00	4.462,67
192	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	32,91	0,00	0,00	32,91
265	RENDAS EVENTUAIS - MULTAS JUROS	1.9.9.0.99.1.2.003	217,73	0,00	0,00	217,73
200	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	3.326,95	0,00	0,00	3.326,95
266	OUTRAS M J MORA DIV ATIVA	1.9.9.0.99.1.4.004	13,35	0,00	0,00	13,35
205	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	42.173,93	0,00	0,00	42.173,93
275	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.0.00.1.1.004	2.926,67	0,00	0,00	2.926,67
300	REVIT CENTRO DE EVENTOS	2.4.1.8.10.9.1.076	359.770,12	0,00	0,00	359.770,12
SUB-TOTAL			8.594.211,22	4.244.295,75	1.431.751,75	2.918.163,72
T O T A L			23.558.975,66	7.985.274,03	3.676.338,70	11.897.362,93
Ded. p/ formação FUNDEB			1.849.706,31	462.426,58	277.455,95	1.109.823,79
236	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	669.705,65			
237	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.8.01.5.1.000	454,68			
239	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	1.100.451,84			
240	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	73.241,48			
241	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	5.852,66			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
			21.709.269,35	7.522.847,45	3.398.882,75	10.787.539,14

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de trânsito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificações das receitas para acerto de vínculos.

Olímpia, 18 de Setembro de 2021.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 40 de 43

Daemo Ambiental

Outros Atos

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL, Autarquia Municipal com sede na Av. Harry Gianecchini, n. 350, Jd. Toledo, Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.933.016/0001-58, neste ato representada por seu Superintendente, Senhor TULIO ANTÔNIO PINHEIRO, doravante denominada CEDENTE, e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE, com sede na Praça Ruy Barbosa, n. 54 - Centro, Olímpia/SP, inscrito no CNPJ n. 46.596.151/0001-55, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, Senhor RAFAEL AUGUSTO BORGES DA SILVEIRA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de “Bens Móveis de Caráter Permanente”, abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para atendimento aos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente de Olímpia/SP.

1) Veículo Tipo: Carga/Caminhão; Marca/ Modelo: M. Benz L 1513; Cor Predominante: Branca; Ano de Fabricação/Modelo: 1979/1980; Combustível: Diesel; Código RENAVAM: 00420541802; Chassi: 34500512476709; Placa: CPF-6694.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 - Zelar pelo bom uso e conservação do veículo, efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para a CEDENTE.

2.2 - Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de diesel, bem como promover as manutenções preventivas e corretivas, quando necessário, visando manter o bem sempre em perfeitas condições de uso.

2.3 - Restituir o veículo à CEDENTE em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham a ocorrer.

2.4 - O CESSIONÁRIO não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no veículo, salvo prévia e expressa autorização da CEDENTE, tendo desta orientação técnica.

2.6 - As alterações ou adaptações efetuadas pelo CESSIONÁRIO serão partes integrantes do veículo, não podendo o CESSIONÁRIO invocar quaisquer direitos à indenização.

2.5 - Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7 - Responsabilizar-se pela guarda dos bens constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob as penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 - Ceder o veículo, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao CESSIONÁRIO, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 41 de 43

3.2 - Entregar o veículo ao CESSIONÁRIO devidamente licenciado para o ano de 2021.

3.3 - Determinar auditoria e inspeção no veículo, quando julgar necessárias.

3.4 - Compromete-se a CEDENTE a entregar o veículo com o respectivo Seguro Obrigatório quitado para o ano de 2021.

3.5 - O veículo encontra-se segurado pela empresa Porto Seguros, objeto da apólice nº 0531674301266, assegurado o uso exclusivo a servidores públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Cessão de Uso ficará vigente até 31 de janeiro de 2022.

4.2 – Findo o prazo estabelecido, o referido veículo deverá ser entregue à CEDENTE, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 - Fica reservada à CEDENTE o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o CESSIONÁRIO venha a utilizar o veículo para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 05 (cinco) dias de antecedência ao CESSIONÁRIO, sem que para o CEDENTE advenha quaisquer ônus ou obrigações.

5.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o CESSIONÁRIO a restituir o veículo à CEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Olímpia/ SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Olímpia/ SP, 28 de setembro de 2021.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL.

RAFAEL AUGUSTO BORGES DA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 846, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor EDISON LUIS DE CARVALHO em razão do falecimento da servidora Senhora SANDRA REGINA PANECO DE CARVALHO.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 23, §8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 40, § 7º, inciso II da Constituição



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 42 de 43

Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 9º, I e art. 25, II da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos art. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor do Senhor EDISON LUIS DE CARVALHO, cônjuge da “de cujus”, portador do RG n.º 19.246.294 e inscrito no CPF sob o n.º 109.535.958-46, em razão do óbito da Senhora SANDRA REGINA PANECO DE CARVALHO, portadora do RG n.º 20.357.458-8 e inscrita no CPF sob o n.º 109.537.848-19, servidora efetiva no cargo de “Escriturário I”, referência 10, conforme Processo n.º 46/2021 do OLÍMPIA PREV, a partir de 26/07/2021, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 26/07/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de setembro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.
Contratada: V. C. REAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Assessoria e Consultoria Contábil, Previdenciária e Folha de Pagamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIAPREV Data de Assinatura: 02/09/2021 Origem: Convite nº 01/2019. Acréscimo de Prazo: 12 (doze) meses.

Cleber Luis Braga

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 38/2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2021.

Considerando que não houve tempo hábil para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PAD em virtude da substituição da presidente e excesso de demandas.

Considerando a previsão no artigo 232, da Lei Complementar 01/1993, que autoriza a prorrogação, por igual período, do processo administrativo disciplinar; bem como art. 18, inciso II, alínea “2”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 43 de 43

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD 02/2021, devendo o relatório final ser entregue em consonância com o artigo 241 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

PRIMEIRO SECRETÁRIO

RENATO BARRERA SOBRINHO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 27 de setembro de 2021.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

DIRETOR LEGISLATIVO

Data: 01/10/2021

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia Praça João Fossalussa, nº 867
Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente da Câmara Municipal

Comunicados

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra em convocar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando apresentar consultas e sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5730/2021, de autoria do Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2022.